



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões, em 10/10/2019

2.º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2019

49

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Com o presente Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos prestar justa e merecida homenagem ao **Senhor Cláudio José Betzler** que presta significativos serviços ao município de Mogi das Cruzes, bem como a outros municípios ao Estado, ao país e ao mundo inteiro, o **Senhor Claudio** além de ser cidadão portador de conduta exemplar, tem pautado sua vida à prestação de relevantes e importantes serviços na área da Educação.

No corrente ano de 1985, Mogi das Cruzes recepcionava, como é de praxe nesta cidade acolhedora, de maneira prazenteira, o jovem **Cláudio José Betzler**, que aqui aportava, trazendo, na bagagem, além de uma educação exemplar advinda de seus progenitores, toda sua fleuma de cidadania e ética, pronto para servir, voluntariamente, a todos e em tudo que lhe sempre foi solicitado. Tendo nascido na cidade de São Paulo, em 31/08/1983, transferiu-se com a família, aos três anos de idade, para a histórica cidade de São José, colonizada por açorianos, no estado de Santa Catarina, para, aos doze anos, fixar-se definitivamente nesta aprazível cidade, berço natal de sua progenitora, Sra. Maria Lúcia Betzler, que, assim, retornava a seu rincão, que sempre guardou no coração, com indisfarçável carinho e apego, mesmo à distância.

Em sua adolescência, estudou em escolas públicas, como o colégio Silvia Mafra, cursando o Ensino fundamental e, posteriormente, no colégio Pedro Malloze, onde concluiu o Ensino Médio e desenvolveu intenso e laboral trabalho como presidente do Grêmio Estudantil; ambas as unidades de



ensino situadas nesta cidade, nas quais se destacou pelo brilhantismo e pelo engajamento e aplicação nos estudos. Mais tarde, já na Universidade Estadual Paulista, a UNESP, graduou-se em Licenciatura Plena em História, e foi vice-presidente do Diretório Acadêmico XVI de Agosto, da Faculdade de Ciências e Letras – FCLa – e membro do Conselho Universitário; também passando pela Escola do Governo, ligada à USP, para, então, pós graduar-se em Direito Educacional.

Seu primeiro emprego, aos catorze anos de idade, deu-se no Banco do Brasil, onde também estagiou como Técnico de Contabilidade. Exerceu, ainda, os cargos de Diretor Técnico de Divisão e Superintendente no IPREM – Instituto de Previdência do Estado de São Paulo. Em 2016, candidatou-se ao cargo de vereador, obtendo expressiva votação, que lhe concedeu a vaga de quinto suplente em sua coligação partidária. Atualmente desempenha a função de Coordenador dos trabalhos da Rede Nossa Mogi – que é uma iniciativa que articula e mobiliza uma ampla aliança entre cidadãos, entidades empresariais, organizações e entidades da sociedade civil e instituições de ensino e pesquisa, para construir e comprometer a sociedade e os governos com a transparência, o controle social e um conjunto de metas para o desenvolvimento justo, sustentável e ecologicamente responsável da cidade, visando à melhoria contínua da qualidade de vida dos moradores de todo o território mogiano, com base na participação ativa e democrática da sociedade e na colaboração entre os diferentes segmentos que a compõem.

É componente de seu DNA o ato fraterno, a mão estendida, os ouvidos apurados, sempre dispostos a escutar o outro, e a determinação, herança do traço cultural familiar a ele passado. Apaixonou-se pela cidade que o acolheu, sempre cativando as pessoas pela simpatia e otimismo, desenvolvendo uma brilhante carreira de sucesso, em nosso solo, marcada pelo



trabalho honesto e cidadão em favor de uma coletividade mais homogênea, sendo, portanto, motivo de imensurável orgulho, não só para nossa cidade, como também modelo para o nosso país, por suas atitudes de solidariedade, altruísmo e inclusão, que moldam o caráter brasileiro, marcado pela hospitalidade e comportamento amistoso.

Sobressaiu-se, sempre, pelo pleno envolvimento em seu planejamento profissional em assonância com suas projeções sociais, com o olhar projetado para o amanhã, no ensejo de desenvolver uma sólida e brilhante carreira na área de Educação, em que poderia fazer medrar seu espírito corporativo e transmitir conhecimentos e valores, com o fim de transformar jovens adolescentes em pessoas íntegras e idôneas; cidadãos, na integralidade do termo, através não só do conteúdo de suas aulas, como também dos aconselhamentos e sugestões, comportamento característico de uma índole altruísta, em que o outro é parte integrante e de apreço inestimável em seu ciclo de vida.

De seu bom humor estável, de seu espírito colaborativo e cativante, além de seu insofismável carisma pessoal, floresceram ações voluntárias, prestando inestimáveis trabalhos e desenvolvendo projetos na direção do desassistido, do desfavorecido ou do desvalido socialmente, visando reintegrá-lo plenamente à sua essência como ser sociável e cidadão, sobretudo.

Participou de inúmeros cursos, a saber: Curso de Formação de Governante, Curso Técnico "Gestão Previdenciária", Workshop: "Inclusão Social Competitiva e Reforma da Previdência: Desafios à criação de valor na Nova Gestão Pública no Brasil". Como Colaborador, participou do I Encontro Nacional sobre Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais", e dos II e III Congressos Nacionais de Entidades de Previdência Municipal; como expositor, do Seminário Experiência da Melhor Idade, tema: "Estatuto do Idoso". Foi palestrante, também, cujo tema reportou-se ao "Regime Próprio da



Previdência”; foi, ainda, conselheiro junto ao Conselho Universitário - CO/UNESP. Exerceu a função de Representante Técnico junto ao Programa de Modernização do Sistema Previdenciário do Município de São Paulo e Idealizador e Coordenador Geral do Projeto IPREM Melhor Idade: “Atenção Especial ao Segmento Idoso”.

Atualmente desempenha a função de professor do Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico na ETEC – Escola Técnica Presidente Vargas, do Centro Paula Souza – nas disciplinas de História, Filosofia e Sociologia; entidade educacional amplamente respeitada e largamente reconhecida pela qualidade e essência do trabalho educacional desenvolvido em toda a região do Alto Tietê. Reconhecido e respeitado não só por seus alunos, como também por seus pares, na tarefa docente, desfruta de grande prestígio, por seu caráter inclusivo, visando, sobremaneira, a inclusão social, indiscriminadamente, de todos aqueles que se prestam a desempenhar papel relevante como ser sociável e prestador de serviço inestimável à camada social a que pertencemos.

De maneira breve e concisa este é o retrato de um brasileiro e de um mogicruzense de coração, acima de tudo, envolvido em práticas sociais e de cidadania que lhe revertem em inestimável carinho, admiração e apreço de todos aqueles com quem fraternalmente convive.

Portanto, são essas as razões que nos levaram à apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo a este cidadão que merece, irrefutavelmente, o título que lhe propõem outorgar de cidadão mogiano, justa e merecida homenagem pelo quanto tem feito por nossa cidade e por nossa nação, sendo um exemplo como filho, amigo, professor e ser sociável. O brilhante escritor britânico Oscar Wilde afirmou que viver é difícil, a maioria das pessoas apenas passa pela vida. Evidentemente, ele é o contraexemplo dessa afirmação.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2019

“Dispõe sobre a outorga de  
Título Honorífico de  
“Cidadão Mogiano”

A CÂMARA DE MOGI DAS CRUZES DECRETA

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao **Senhor Claudio Jose Betzler**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O título honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 10 de Abril de 2019

**JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA**  
VEREADOR